

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01119 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

- LEI N.º 636, DE 25 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL DE N.º 392/2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS
- ADITIVOS MÊS 07/2023
- 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022FOR-PMSS

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



LEI N.º 636, de 25 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a extinção de cargos previstos na Lei Municipal de n.º 392/2007, e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

- Art. 1°. Fica extinto o cargo de Agente de Portaria com seu respectivo quantitativo, previstos no anexo I, e III da Lei de n.º 392/2007.
- § 1°. Os servidores investidos no cargo de Agente de Portaria, passarão a integrar o grupo de atividades administrativas (AD), desempenhando às funções de Assistentes Administrativos.
- § 2°. As alterações previstas na presente Lei não implicarão em mudanças nos vencimentos dos servidores abrangidos pela presente norma.
- Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, em 25 de julho de 2023 – 15ª Legislatura

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO = Prefeito Municipal =

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. Dispensa de Licitação nº 030/2023FMSDI

Na edição nº 01103, do dia 03 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município de Souto Soares/BA, **ONDE SE** LÊ: CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81 **LEIA-SE**: CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00. Souto Soares-BA, 26 de julho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a conserto de Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: JACUIPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Valor Homologado: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 12/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 065/2023PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a conserto de Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: JACUIPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida

Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760. **Valor Global:** R\$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 12/06/2023 a 30/07/2023

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. Dispensa de Licitação nº 031/2023FMSDI

Na edição nº 01103, do dia 03 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município de Souto Soares/BA, **ONDE SE** LÊ: CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81 **LEIA-SE**: CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00. Souto Soares-BA, 26 de julho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: JACUIPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida

Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760. **Valor Homologado:** R\$ 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 07/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 066/2023FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: JACUIPE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Valor Global: R\$ 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 07/06/2023 a 30/07/2023.

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2022FOR-PMSS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 27/07/2022, com vencimento em 27/07/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 27/07/2022, com a Empresa COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na Rodovia BA 052, s/n, Km 354, Alta Vitória, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº 151/2022FOR-PMSS de 27/07//2023 até a data de 27/07/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato $N^{\rm o}$ 151/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 25 de Julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO Prefeito Municipal Contratante	COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS EIREL CNPJ nº 35.795.587/0001-57 Contratada
<u>TESTEMUNHAS</u> :	
<i>RG</i> :	RG:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022FOR-FMS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 052/2022FOR-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 052/2022FOR-FMS, firmado em 06/07/2022, com a Empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no Fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 052/2022FOR-FMS de 06/07/2023 até a data de 31/12/2023.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 052/2022FOR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Julho de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA	SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	CNPJ nº 08.733.984/0001-21
Contratante	Contratada
ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Contratante	
TESTEMUNHAS:	
RG·	RG:

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2022 FOR-PMSS. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MILENA SANTOS DE SOUZA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 156/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/08/2022, com vencimento em 09/08/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 156/2022FOR-PMSS, firmado em 09/08/2022, com a Empresa MILENA SANTOS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 36.819.492/0001-99, situada no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTEGRANJEIROS, para manutenção da Prefeitura Municipal, Fundo Municipais de Saúde, Ação Social, Educação e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, "d". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 156/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA 1ª MAJORAÇ	ÃO DE QUA	NTITATIV	'O	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<u>GOIABA</u> FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS Kg	40	KG	4,30	172,00
2	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS Kg	20	KG	3,65	73,00
3	<u>MAMÃO</u> PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 A 2 Quilos UNID	50	UNID	2,85	142,50
4	<u>MARACUJÁ AZEDO</u> OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO Kg	150	KG	5,35	802,50
5	<u>ALFACE</u> TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS. MOLHO	300	MOLHO	3,00	900,00
	<u>AIMPIM</u> DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE				
6	MATERIAL TERROSO Kg	280	KG	3,75	1.050,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7	<u>ABÓBORA</u> PACOTE, ABÓBORA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE ESEM DEFEITOS PACOTE	300	PACOTE	2,40	720,00
0	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO	220	V.C	4.20	1 410 00
	UNIFORME Kg <u>COUVE MANTEIGA</u> ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TUDGESCENTE DITACTAS FIRMES PACOTE		KG	4,30	1.419,00
9	TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES PACOTE OUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO	170	PACOTE	2,40	408,00
10	UNIFORME Kg SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE :SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE	60	KG	5,75	345,00
11	,	20	MOLHO	2,90	58,00
12	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/ GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES) Kg	350	KG	5,65	1.977,50
	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA)DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DAVARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E			2.60	200.00
13	NA COR UNID CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS,	80	UNID	2,60	208,00
14	APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME Kg	250	KG	5,90	1.475,00
15	CEBOLA ROXA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, Kg	100	KG	5,15	515,00
16	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEMDEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS MOLHO	200	MOLHO	2,80	560,00
17	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS UNID	200	UNID	1,00	200,00
	<u>COENTRO SEMENTE</u> – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS,				
18	VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO PACOTE <u>CENOURA</u> DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIDO SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE	70	PACOTE	2,70	189,00
19	01KG Kg PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO	350	KG	3,65	1.277,50
20	TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES UNID <u>RÚCULA</u> ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM	200	UNID	1,70	340,00
21	FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MOLHO	50	MOLHO	2,65	132,50
	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABECAS FECHADAS, SEM				
22	FERIMENTOS OU DEFEITOS UNID	100	UNID	7,50	750,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO				
23	UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO Kg	400	KG	5,15	2.060,00
24	<u>PIMENTÃO VERDE</u> DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME UNID	250	UNID	0,50	125,00
25	<u>COMINHO</u> TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG Kg	20	KG	23,15	463,00
26	<u>AÇAFRÃO</u> PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G Kg	10	KG	23,70	237,00
27	VAGEM PACOTE : VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMESVEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS PACOTE	10	РАСОТЕ	2,10	21,00
28	ABACAXI :de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande. UNID	100	UNID	3,95	395,00
29	BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA DZ	360	DZ	6,40	2.304,00
30	MANGA: PRODUTO ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS UNID	400	UNID	1,85	740,00
31	<u>MAÇA</u> TIPO GALA :MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, UNID	2.500	UNID	0,70	1.750,00
32	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO KG	800	KG	2,00	1.600,00
33	POLPA DE FRUTAS (PEQUENA) POLPA CONCENTRADA E CONGELADA. PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE UNID	50	UNID	3,30	165,00
	ALHO: ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE KG	80	KG	30,00	2.400,00
35	BANANA DA PRATA:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR KG	300	KG	3,60	1.080,00
36	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG KG	5	KG	22,55	112,75
	TOTAL				27.167,25

o valor deste aditivo é de R\$ 27.167,25 (vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24,87% (vinte e quatro virgula oitenta e sete por cento) do Contrato original de n° 156/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 156/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CNPJ: 36.819.492/0001-99 Contratado
Contratado